

## SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC N° 0017/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0028/2022  
PREGÃO PRESENCIAL N° 0019/2022

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC N° 0017/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CATANDUVAS - SC E A EMPRESA CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CIEE/SC, PARA SERVIÇO DE CONCESSÃO DE VAGAS DE ESTÁGIO.**

**CONTRATANTE:** O **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS – SC**, com sede na Rua Felipe Schmidt, 1.435, Bairro Centro, neste município de Catanduvas – SC, CEP 89.670-000, inscrito no CNPJ/ MF sob n° 82.939.414/0001-45, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Dorival Ribeiro dos Santos, portado do RG n° 360.622 e inscrito no CPF/MF sob o n° 195.397.549-68, doravante denominado **CONTRATANTE**;

**CONTRATADO:** A empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CIEE/SC**, com sede na Rua Antônio Dib Mussi, n° 473, Bairro Centro, município de Florianópolis – SC, CEP 88.015-110, inscrita no CNPJ/ MF sob n° 04.310.564/0001-81, neste ato representada pelo seu Superintendente, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**;

Reportam-se ao Contrato firmado entre as partes em 21 de março de 2022.

**CONSIDERANDO** a justificativa apresentada pela Secretaria de Administração;

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter os serviços contratados;

**CONSIDERANDO** o previsto no Edital do Processo Licitatório n° 0028/2022, item 12 – DO REAJUSTE, 12.1;

**CONSIDERANDO** o IPCA/IBGE acumulado nos últimos 12 meses;

**CONSIDERANDO** o previsto na Cláusula Terceira – Da Vigência Contratual, item 3.1., do contrato original;

**CONSIDERANDO** que a contratada se encontra de forma regular perante as suas obrigações fiscais, trabalhistas e de seguridade social.

### RESOLVEM:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Prorrogar o prazo do contrato por doze (12) meses, com novo prazo se iniciando em 22 de março de 2024 e findando em 21 de março de 2025;

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Reajustar o valor do contrato em 4,50% (quatro virgula cinquenta por cento), referente ao IPCA/IBGE acumulado nos últimos 12 (doze) meses, passando a vigorar a partir desta data, conforme segue:

Item	Descrição do Serviço	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Taxa de administração incidente sobre o valor da bolsa auxílio do programa de concessão de vagas de estágio remunerado do Município de Catanduvas/SC	636 unidade	R\$ 23,90	R\$ 15.200,40

**CLÁUSULA TERCEIRA** – As despesas relativas a este aditivo correrão por conta do Orçamento Fiscal vigente, cujas fontes de recursos tem a seguinte classificação:

PROJETO/ATIVIDADE	RECURSOS	DESPESA/ANO	DESCRIÇÃO
03.001.04.122.0003.2004.3.3.90.	1.501	12/2024	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

**CLÁUSULA QUARTA** – Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente.

**FUNDAMENTO JURÍDICO:** O presente aditivo Contratual tem amparo no art. 57, inciso II e art. 65, § 1º, da lei 8.666/1993.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes do presente, 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, que de tudo conhecimento tiveram.

Catanduvas – SC, 19 de março de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS**  
**DORIVAL RIBEIRO DOS SANTOS**  
CONTRATANTE

**CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA**  
**ESCOLA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
– CIEE/SC  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS**

\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF: